



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 02034 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C83A7096EAE6EA95BBD0F84EBCFCBA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - AUDIOVISUAL Nº 001/2023.
- DECRETO Nº 175, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- LEI MUNICIPAL Nº 785, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - AUDIOVISUAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, torna público o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - AUDIOVISUAL nº 001/2023**

Categoria: Apoio à produção audiovisual: Edital nº 001/2023, subitem 7.1, inciso I, e subitem 7.5, incisos I, II e III, bem como subitem 7.6, “apoio de 04 (quatro) propostas para pessoa física”.

Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Situação
1º	Celcimar dos Santos Silva	048.763.975-89	Cultura religiosa em comunhão de Fé.	Ampla concorrência	Habilitado
2º	Danilo Moacir Barbosa	074.519.395-10	Mestres Sanfoneiros, um legado e uma história.	Ampla concorrência	Habilitado
3º	Alan Gedson da Silva Sousa	066.045.085-28	Fazedores, mestres e memórias culturais.	Cota	Habilitado
4º	Gedson Passos Santos	026.133.615-06	A história do Município de Boa Vista do Tupim - BA, evidenciando as principais personalidades e monumentos históricos municipais.	Ampla concorrência	Habilitado

Categoria: Apoio à produção audiovisual: Edital nº 001/2023, subitem 7.1, inciso I, e subitem 7.5, incisos I, II e III, bem como subitem 7.6, “apoio de 05 (cinco) propostas para pessoa jurídica”.

Nº	Nome do Proponente	CNPJ	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Situação
1º	Gleiton Carlos Guimarães	22.746.404/0001-61	13 de maio: O bairro dos Artistas	Ampla concorrência	Habilitado
2º	C.L Miranda	23.572.638/0001-00	Fragments de minhas Raízes – História e memória de um povo.	Ampla concorrência	Habilitado
3º	Eli Pinturas	35.988.953/0001-94	Samba de roda ao terno de Reis.	Ampla concorrência	Habilitado
4º	Zatara Produção artística	35.857.772/0001-29	Boa Vista do Tupim – Vidas Vividas.	Cota	Habilitado
5º	Gisele Trindade Santos	38.458.010/0001-48	Meu terreiro, meus Santos, minha Fé	Cota	Habilitado

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Categoria: Apoio a reformas, restauro, manutenção e funcionamento de salas de cinema: Edital nº 001/2023, subitem 7.1, inciso II, e subitem 7.9, inciso I, bem como subitem 7.10 “apoio de 01 (uma) proposta para pessoa jurídica”.

Nº	Nome do Proponente	CNPJ	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Situação
1º	W T pinturas e acabamento	32.891.395.001/56	No circula Cine	Ampla concorrência	Habilitado

Categoria: Apoio a formação, qualificação e difusão audiovisual: Edital nº 001/2023, subitem 7.1, inciso III, e subitem 7.14, inciso I, bem como subitem 7.15 “apoio de 01 (uma) proposta para pessoa jurídica”

Nº	Nome proponente	CNPJ	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Situação
1º	Olifon Consultoria e Assessoria treinamento	33.335.071/001-66	Formação em audiovisual – Captação de imagens e edição de vídeo com cineasta Ícaro de Oliveira.	Ampla concorrência	Habilitado

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 13 de novembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Robérico Sousa dos Santos
Secretário Interino Municipal de Turismo,
Cultura e Desenvolvimento Econômico

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 175, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Vice-Diretor do Centro de Formação Integrado Municipal Fábio Henrique Cerqueira**, a Sra. **Thais Amaral de Carvalho Cardoso**, CPF nº. **073.160.335-41**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de novembro 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 785, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim Decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato de Concessão de Uso de Bem Público, do imóvel situado na Fazenda Lagoa do Tanque, bairro Zona Rural onde funcionava a Escola Dr. Cloves Leone, para uso exclusivo da Associação Comunitária Unidos Venceremos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.317.384/0001-94, com a finalidade de realizar eventos e reuniões

Art. 2º A concessão de uso do imóvel municipal identificado no artigo anterior dar-se-á de forma gratuita e terá prazo de vigência de dez (10) anos, prorrogáveis pelo mesmo período, a contar da data da assinatura do contrato, desde que nenhuma das partes manifeste expressamente interesse contrário.

Art. 3º A Associação Comunitária Unidos Venceremos, durante a vigência do contrato de concessão de uso, será responsável pela manutenção do imóvel, não podendo alterar a destinação deste, sublocar, ceder total ou parcialmente suas instalações e dependências.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 14 de novembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito de Boa Vista do Tupim/BA

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br